

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO/MG DO ANO DE 2019.**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira da Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao Secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Após registrou a presença do Secretário de Saúde Sr. Francisco Afonso Barbosa e da Contadora Adélia Maria dos Santos Araújo. Em seguida concedeu a palavra ao Secretário de Saúde, Sr. Francisco Afonso para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral do Setor de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, que destacou as despesas com ações e serviços de Saúde no período de setembro a dezembro de 2018, foram devidamente efetivadas pelo município de Desterro do Melo. Destacando as receitas recebidas pelo município de setembro a dezembro no valor de R\$4.781.189,301. Destacando que houve uma despesa empenhada acumulada no quadrimestre de R\$ 1.601.049,37 com saúde, os valores pagos/aplicados pela secretaria em ações e serviços de saúde foram no montante de R\$ 1.945.735,43 que representa um percentual de 18,23%. Detalhou as despesas realizadas onde R\$ 3.352,00 foram pagamentos de diárias a motoristas, R\$ 119.589,85 material de consumo diverso, destes R\$53.791,32 com medicamentos para distribuição; R\$11.068,61 com reembolso de viagens, R\$52.222,54 com prestação de serviços e por fim transferência aos consórcios públicos de saúde no valor de R\$ 95.931,87. Citou ainda que foram adquiridos um veículo tipo ambulância no valor de R\$ 81.000,00, uma máquina de lavar roupas no valor de R\$ 1.975,23 e vários equipamentos para o serviço de fisioterapia no valor R\$ 7.990,00. Apresentou também o relatório detalhado referente ao 1º Quadrimestre de 2019, do período de janeiro a abril de 2019. Destacando as receitas recebidas pelo município no valor de R\$4.334.345,03. Destacando ainda que houve uma despesa empenhada acumulada no quadrimestre de R\$ 1.360.505,50. Os valores pagos/aplicados pela secretaria em ações e serviços de saúde foram no montante de R\$917.313,49 que

representa um percentual de 20,31%. Detalhou as despesas realizadas onde R\$ 2.024,00 foram pagamentos de diárias a motoristas, R\$ 185.265,11 com material de consumo diverso, destes R\$74.816,64 com medicamentos para distribuição; R\$7.260,47 com reembolso de viagens e transferência aos consórcios públicos de saúde no valor de R\$ 113.015,00. Por fim informou que este relatório é composto por informações físico-financeiras, não contendo no mesmo, dados sobre os atendimentos diversos feitos pela UBS. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 080/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha as Leis 817, 818/2019 e 819/2019; Emenda Supressiva nº 01/2019 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 014/2019 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº629/2009, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo”; Emenda Substitutiva nº 01/2019 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 14/2019 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças a Emenda Substitutiva nº 01/2019 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 014/2019 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº629/2009, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo”; Parecer da Comissão Especial ao veto nº01/2019 de autoria do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 08/2019 que “Altera a Lei Municipal 695/2012”, autoria vereador Edimar; Ofício nº 083/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº16/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recurso na dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências”; que foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças em conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº09/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 015/2019 que “Concede revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos em geral do Poder executivo, nos termos do inciso X do art. 37 da CR/88, e dá outras providências” e Indicação nº 04/2019 e 05/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco De Melo. Dando continuidade o Presidente iniciou a segunda parte colocando em discussão única a Emenda Supressiva nº01 de autoria do vereador

Edimar ao Projeto de Lei nº 14/2019 que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo"". Com a palavra o vereador Edimar esclareceu que a princípio apresentou essa emenda tentando melhorar a proposta de lei atendendo os anseios dos conselheiros. Porém após a reunião que tiveram com os membros do conselho tutelar, vereadores e assessor jurídico do Executivo, chegaram em comum acordo e decidiram que a melhor proposta era a de manter 03 (três) membros presentes na sede e 02 (dois) membros de sobreaviso, no horário de 08h00min às 17h00min, ficando sempre, no mínimo 01(um) conselheiro presente na sede do conselho tutelar no horário de almoço. Deste modo, o vereador destacou que essa emenda ora discutida que foi apresentada no início da discussão do PL 14/2019 deveria ser rejeitada e aprovada somente a emenda substitutiva que melhor atende as reivindicações dos conselheiros. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Emenda Supressiva nº01 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 14/2019 que foi rejeitada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº01 de autoria do vereador Edimar ao Lei ao Projeto de Lei nº 14/2019 que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo". Com a palavra o autor da emenda, enfatizou que essa emenda foi resultado das diversas discussões que tiveram e pediu o apoio aos colegas. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação a Emenda Substitutiva nº01 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 14/2019, onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 14/2019 que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo". Com a palavra o Presidente vereador Celso enfatizou que o PL 14/2019 precisava ser aprovado para surtir os efeitos da emenda aprovada. Com a palavra o vereador Edimar parabenizou a todos os membros do conselho pela presença em todas as reuniões e que esse projeto dificilmente iria ser aprovado sem a presença deles, parabenizou também o Presidente Celso pela iniciativa de ter marcado uma reunião com todos e também a todos os vereadores pela aprovação, frisou ainda que o projeto deu trabalho, porém agora trará mais clareza e dignidade aos conselheiros. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 14/2019 foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo

para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo Presidente colocou em discussão única o Veto nº01/2019 de autoria do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 08/2019 que “Altera a Lei Municipal 695/2012”, autoria vereador Edimar. Com a palavra o vereador Edimar destacou que este veto é reflexo da discussão em torno do conselho tutelar, sendo importante mantê-lo para valer a emenda aprovada nesta reunião ao PL 14/2019. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Veto foi colocado em votação única sendo aprovado pelos 09 (nove) vereadores e na sequência encaminhado ao Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº09/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que este projeto foi analisado pela comissão de orçamento e que se trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 15/2019 que “Concede revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos em geral do Poder executivo, nos termos do inciso X do art. 37 da CR/88, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou este projeto era fruto da indicação que ele apresentou na última reunião, que foi até rejeitada, porém o Executivo se sensibilizou e encaminhou o projeto. Citou ainda que com relação a indicação da revisão salarial dos professores o Executivo também já havia legalizado e emitindo decreto. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 04/2019 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor da indicação solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, providências para que seja regularizado o transporte escolar na região da Paciência, mais precisamente localidade do Sr. Afonso Coelho, justificando que há demanda de aluno na região e o transporte não está atendendo. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 05/2019 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor da indicação solicita ao Executivo Municipal através do Setor de Pessoal da Prefeitura, providências para que seja normalizada a concessão de férias dos funcionários Públicos Municipais. Onde chegou até este vereador relatos que existe funcionários com dois ou mais períodos aquisitivos de férias vencidos o

que segundo ele é ilegal. Afirmando que a Legislação determina que a cada ano de trabalho o empregado tem direito a um mês de descanso. A empresa não deve deixar acumular dois períodos aquisitivos, sem que o empregado goze de férias. Destacando que se não for realizado nenhum procedimento jurídico, o município poderá sofrer penalidades. Com a palavra o vereador Edimar perguntou ao vereador Marcelo que é motorista do município, quem estava exercendo o cargo de chefe do setor de transportes. Em resposta o vereador Marcelo esclareceu que as ordens vinham do Anízio e o Paulinho estava dando um apoio. O vereador Edimar ainda questionou se ele tinha conhecimento se o Anízio era o responsável legal. Em resposta, o vereador Marcelo disse que buscaria informações. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse discutir e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 13 de junho às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 12 de junho de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

HELVECIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR